



Publicado no D.O.M.M. nº 1041
Em 15/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.312/2022

EMENTA: Altera a lei 1.596/2011, que dispõe sobre a denominação de ruas do loteamento Novo Alecrim II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 1.596 de 09 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As ruas situadas no Loteamento Novo Alecrim II, nesta Cidade, ficam denominadas da seguinte forma: a rua ‘01’ passa a ser denominada de “RUA ALECRIM”, a rua ‘02’ passa a ser denominada de “RUA SANTA CLARA”, a rua ‘03’ passa a ser denominada de “RUA SANTA SALETE”, a rua ‘04’ passa a ser denominada de “RUA MARIANA, a rua ‘05’ passa a ser denominada de “RUA SANTA ANA, a rua ‘06’ passa a ser denominada de “RUA SANTA HELENA, a rua ‘07’ passa a ser denominada de “RUA SANTA TEREZINHA”, a rua ‘08’ passa a ser denominada de “RUA SANTA INÊS”; a rua ‘09’ passa a ser denominada de “RUA SÃO LUCAS. E a rua ‘10’, situada no Centro Industrial Avançado (CIA) passa a ser denominada “RUA MARIA JOSÉ SIILVESTRE”, conforme croqui em anexo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 15 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN